

PORTARIA Nº 379

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

RESOLVE:

Designar o Sr. CANTIDIO DE SENA MOURA, Escrivão de Registro Civil da Comarca de DIANÓPOLIS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, enquanto durar o impedimento legal e temporário de seu titular efetivo, Sr. LIBERATO AIRES CAVALCANTE.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 1.962.

(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Emetido

21-9-62

Boyle